

RESOLUÇÃO Nº005/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 03, de 28/09/2017 que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação MS/GM Nº 03, de 28/09/2017, Anexo V, que trata da implantação do serviço Hospitalar de Referência para a atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas;

Considerando o Parecer Técnico nº 374/2023 da Referência Técnica Estadual da RAPS/SESA/SAS/GEPORAS/NEAE favorável à aprovação.

Considerando o OF/PMSMJ/SECSAU/Nº045/2025, de 05 de fevereiro de 2025, informando sobre o cadastramento da proposta para habilitação de leitos de Saúde Mental, por meio do SAIPS/MS, do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá – HESMJ, inicialmente foi de 10 leitos, e considerando a Diligência do Ministério da Saúde, é necessário adequar a proposta nº197539, de acordo com a legislação vigente para Hospitais com capacidade para 50 leitos, onde o número de leitos habilitados não deve exceder o percentual de 15% do número de leitos do hospital geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), por meio do SAIPS, de **07(sete) leitos de Saúde Mental**, no Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá –HESMJ, do município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/02/2025 16:32:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2025 16:32:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-667KT1>